



**REI DO ALVARÁ**

**Especialista em Licenciamentos**

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10  
Vila Nogueira – Campinas / SP  
Fone: 19 98410.2169  
CNPJ: 35.977.100/0001-57

## **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**CASA - X**

**REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial**  
atendimento@reidoalvara.com.br  
www.reidoalvara.com.br

## ÍNDICE DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| Figura 1: Limite Territorial e localização do Imóvel..... | 10 |
| Figura 2: Vista Satélite.....                             | 12 |
| Figura 3: Acesso ao Imóvel.....                           | 13 |
| Figura 4: Zoneamento.....                                 | 14 |
| Figura 5: Áreas de Influência Indireta e Direta.....      | 17 |
| Figura 6: Vizinhança AID.....                             | 19 |
| Figura 7: Vizinhança All.....                             | 26 |
| Figura 8: Malha Viária de Campinas.....                   | 31 |
| Figura 9: Sistema de Distribuição Água.....               | 32 |
| Figura 10: Esgotamento Sanitário da Região.....           | 33 |
| Figura 11: Subestação Paineras.....                       | 34 |

## QUADROS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1: Respectivamente Pontos R1, R2 e R3.....      | 20 |
| Quadro 2: Respectivamente Pontos R4 e R5.....          | 21 |
| Quadro 3: Intensidade de Trânsito Segunda - Feira..... | 22 |
| Quadro 4: Intensidade de Trânsito Terça - Feira.....   | 22 |
| Quadro 5: Intensidade de Trânsito Quarta- Feira.....   | 23 |
| Quadro 6: Intensidade de Trânsito Quinta - Feira.....  | 23 |
| Quadro 7: Intensidade de Trânsito Sexta- Feira.....    | 24 |
| Quadro 8: Intensidade de Trânsito Sábado.....          | 24 |
| Quadro 9: Respectivamente Pontos R6 e R7.....          | 27 |
| Quadro 10: Respectivamente Pontos R8 e R9.....         | 27 |
| Quadro 11: Ponto R10.....                              | 28 |



**REI DO ALVARÁ**

**Especialista em Licenciamentos**

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10  
Vila Nogueira – Campinas / SP  
Fone: 19 98410.2169  
CNPJ: 35.977.100/0001-57

## **LISTA DE TABELAS**

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1: Principais Rodovias.....                         | 13 |
| Tabela 2: Atividades Aprovadas para exercer no Imóvel..... | 15 |
| Tabela 3: Escolas situadas nas áreas de Influência.....    | 35 |
| Tabela 4: Hospitais Próximos.....                          | 35 |
| Tabela 5: Praças Comunitárias.....                         | 36 |
| Tabela 6: Segurança Pública.....                           | 37 |

**REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial**

[atendimento@reidoalvara.com.br](mailto:atendimento@reidoalvara.com.br)

[www.reidoalvara.com.br](http://www.reidoalvara.com.br)

# Sumário

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO.....   | 7  |
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS.....  | 9  |
| 1.1 Dados e qualificações do Proprietário.....  | 9  |
| 1.2 Dados da Equipe Multidisciplinar e do Responsavel Tecnico .....                               | 9  |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO.....   | 10 |
| 2.1 Localização do Terreno.....   | 11 |
| 2.2 Caracterização das Áreas de Influência.....   | 16 |
| 2.2.1 Área de Influência Indireta (AII).....  | 16 |
| 2.2.2 Área de Influência Direta (AID).....  | 16 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....  | 17 |
| 3.1 Caracterização do Espaço.....   | 18 |
| 3.2 Certidão de Matrícula do Imóvel.....  | 18 |
| 3.3 Efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto a qualidade de vida da população.....  | 18 |
| 4. PROGNÓSTICO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS.....                          | 18 |
| 4.1 Vizinhanças do Empreendimento e Adensamento populacional.....                                 | 19 |
| 4.2 Condições de Deslocamento e Acessibilidade, Tráfego.....                                      | 21 |
| 4.3 Valorização e Desvalorização Imobiliária.....   | 25 |
| 4.4 Paisagem Urbana, Natural e Cultural.....  | 25 |
| 4.5 Incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibrações, resíduos sólidos e particulados..... | 29 |
| 4.6 Efeito da Volumetria e das Intervenções Urbanísticas.....                                     | 29 |



**REI DO ALVARÁ**

**REI DO ALVARÁ**

**Especialista em Licenciamentos**

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10

Vila Nogueira – Campinas / SP

Fone: 19 98410.2169

CNPJ: 35.977.100/0001-57

|  |           |
|--|-----------|
| <b>5. EQUIPAMENTOS ENVOLTÓRIOS.....</b>  | <b>29</b> |
| 5.1 Equipamentos Públicos Urbanos.....   | 30        |
| 5.2 Sistema Viário e Transporte Público.....                                       | 30        |
| 5.3 Sistema de Abastecimento, Esgotamento Sanitário, Coleta de águas pluviais..... | 31        |
| 5.4 Abastecimento Elétrico.....  | 33        |
| 5.5 Equipamentos Comunitários.....   | 34        |
| <b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>38</b> |
| <b>7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....</b>  | <b>39</b> |
| <b>8. ANEXOS.....</b>  | <b>40</b> |
| ANEXO A – Registro Fotográfico do Imóvel.....                                      | 40        |
| ANEXO B – Projeto Simplificado.....  | 41        |
| ANEXO C – Auto de Vistoria de Bombeiros.....                                       | 42        |

**REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial**

atendimento@reidoalvara.com.br

www.reidoalvara.com.br

## APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança – (EIV) é um instrumento componente do Estatuto da cidade (EC) por meio do inciso VI, art. 4, Lei Federal n. 10.257/2001 como forma de garantir o cumprimento das normas e diretrizes de política urbanísticas de cada Município. Tem como principal objetivo o controle urbano acompanhado da total assistência do Poder público para emissão de Licenciamento e Autorização de construções, modificações, implantações, ampliações de procedimentos de atividades públicas ou privadas.

Regido pela Lei Distrital n° 5.022, de 04 de Fevereiro de 2013, revogada pelo Decreto N° 20.864 De 07 de Maio de 2020, tendo complementação pela Lei n° 208 de 20 de Dezembro de 2018, na qual dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas – SP, é obrigatório a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para empreendimentos que exercem as atividades descritas no artigo 169.

Art. 169 ...]

A elaboração de EIV/RIV é obrigatória para o licenciamento dos empreendimentos e atividades abaixo relacionados:

IV – creches, escolas de ensino infantil, fundamental, médio, faculdades e universidades;

V – locais de eventos com capacidade superior a 250 (duzentas e cinquenta) pessoas;

Conforme esclarecido no artigo 4° do Decreto n° 20.633, de 16 de dezembro de 2019 o Estudo de Impacto de Vizinhança deve contemplar pelo menos os seguintes itens:

I – o adensamento populacional;

II – as demandas por serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas e comunitárias;

III – as alterações no uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;

IV – os efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;

V – a geração de tráfego e de demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo;

VI – os efeitos da volumetria do empreendimento e das intervenções urbanísticas propostas em sua relação com as vias e logradouros



**REI DO ALVARÁ**

**Especialista em Licenciamentos**

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10

Vila Nogueira – Campinas / SP

Fone: 19 98410.2169

CNPJ: 35.977.100/0001-57

públicos, sobre a ventilação, iluminação, paisagem urbana, segurança, recursos naturais e patrimônios históricos e culturais da vizinhança; VII – presença de risco à segurança pública; VIII – incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores e particulados.

Diante disto, o presente Estudo de Impacto de Vizinhança foi realizado na cidade de Campinas – SP, interior do Estado de São Paulo para a Regularização do Imóvel de pessoa jurídica RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI. Esta análise apresenta todas as formas de impacto de vizinhança que a implantação da atividade a ser exercida no imóvel possa gerar, bem como expõe medidas mitigatórias de eventuais impactos negativos quando.

Para o desenvolvimento deste trabalho foram realizadas análises indiretas através de pesquisas e literaturas específicas, vistorias e análises “in loco” como fonte de informações a respeito das características preexistentes, registros fotográficos, medições e reuniões a fim de compreender a infraestrutura e o porte do empreendimento aqui em estudo.

**REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial**

[atendimento@reidoalvara.com.br](mailto:atendimento@reidoalvara.com.br)

[www.reidoalvara.com.br](http://www.reidoalvara.com.br)



## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Dados e qualificações do Proprietário**

DADOS DO EMPREENDEDOR  
RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI  
CNPJ: 03.779.133/0049-40  
Nome fantasia: Casa - X  
Endereço: Rua Oswaldo Cruz  
CEP: 13076-260  
Contato: Fabiana Pereira Leitão (11) 98196-7408

DADOS DO IMÓVEL  
Lote: 032-SUB Quarteirão 00517 Quadra: 3  
Código Cartográfico: 3421.13.32.0276.01001  
Endereço: Rua Doutor Oswaldo Cruz nº473  
CEP: 13076-260

### **1.2 Dados da Equipe Multidisciplinar e do Responsável Técnico**

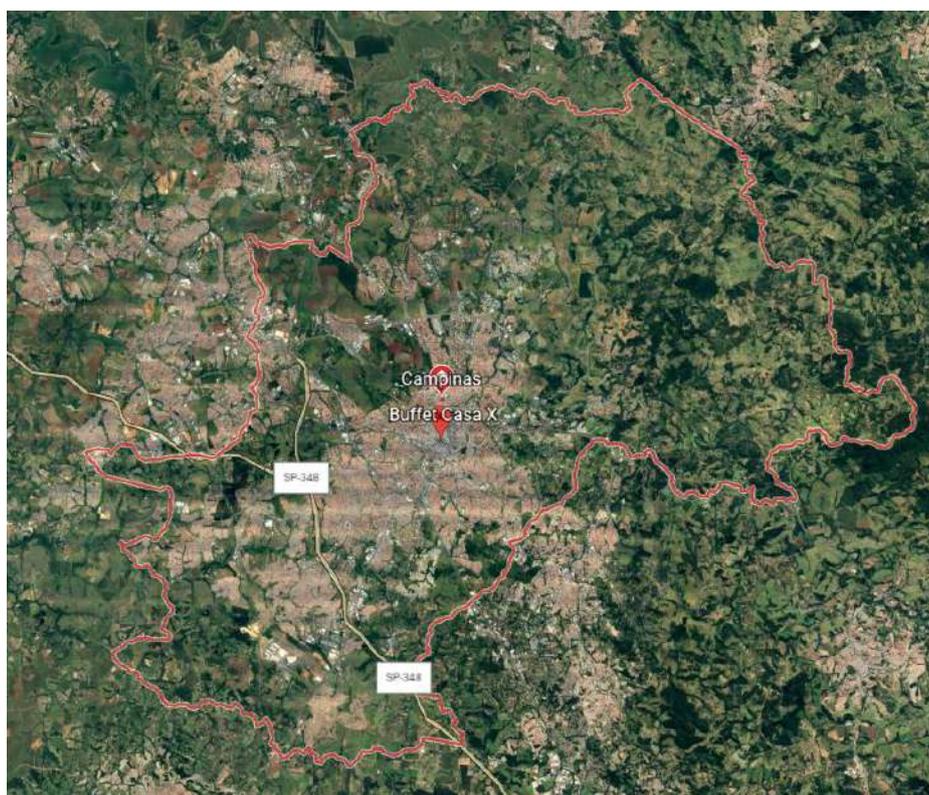
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA PARA ESTUDO – EIV  
Nome: Rei do Alvará especialista em licenciamento  
CNPJ: 35.977.100/0001-57  
Endereço: Rua Esther Moretzshon nº45  
CEP: 13088-060  
Contato: eiv@reidoalvara.com.br

DADOS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR  
Nome: Jonathan Quaiat Gardin  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Crea: 5070478070  
Endereço: Rua João Almeida Quintela N°144  
CEP: 13142510  
Contato: 19 9.8410-2169

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

A cidade de Campinas está situada no centro – leste do Estado de São Paulo, precisamente a uma altitude de 680 metros acima do nível do mar à 47°04'40" Longitude Oeste e 22°53'20" Latitude Sul, estando distante há apenas 96 km da Capital. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente a cidade possui uma área territorial de 794.571 km<sup>2</sup> (Figura 1), com estimativa populacional de 1.223.237 pessoas e densidade demográfica de 1.359,60 Hab/Km<sup>2</sup>.

Figura 1: Limite Territorial e localização do Imóvel



Fonte: Google Earth, 2021

Definida como Região Metropolitana de Campinas (RMC) passou a ser a sede metropolitana por meio da Lei complementar Estadual nº 870 de 19/06/2000, composto



por dezenove municípios sendo estes: Sumaré, Nova Odessa, Holambra, Jaguariúna, Itatiba, Monte – Mor, Indaiatuba, Vinhedo, Valinhos, Paulínia, Americana, Pedreira, Santos Antônio de Posse, Hortolândia, Santa Bárbara D'Oeste, Engenheiro Coelho, Cosmópolis e Artur Nogueira. A Figura 1 apresenta a localização do empreendimento em relação ao limite territorial da cidade.

É reconhecida como a capital brasileira da ciência tecnologia e inovação, contando com os maiores centros nacionais de Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e a universidade que mais deposita patentes no Brasil, a Unicamp. Está em situação estratégica em questão de logística, estando rodeada das principais rodovias que fazem ligação a grandes produtores e consumidores do Brasil, bem como possui o maior Aeroporto de carga nacional da América Latina. Além disso possui os melhores índices em saneamento adequado com taxa de 90,5 %, apresenta 87,5% de arborização de vias públicas, e 55,9% de urbanização de vias públicas.

Segundo a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e o IBGE, a cidade possui um PIB US\$ 18,8 Bilhões sendo composto por 46,6% de serviços, 47,5% de comércio e 6% de atividade industrial, porém a estimativa de PIB é de US\$ 50 Bilhões que representa 7,9 % do Estado de São Paulo e 2,3 % do País, diante disto tornou – se uma excelente cidade para investimento, produção e vivência.

## **2.1 Localização do Terreno**

O empreendimento está situado na Rua Oswaldo Cruz nº 473 Vila Rossi e Borchi (Figura 2), tendo como vizinhança os Bairros Jardim Brasil, Vila Rossi, Vila Eliza, Jardim Dom Bosco, Jardim Nossa Sra. Auxiliadora e Jardim São Domingos Sávio. Por meio de Visita Técnica na região foram constatados em sua área envoltória Condomínios Residenciais, e a grande maioria de casas residenciais / comerciais com atividades econômicas em diversos ramos, Concessionária de automóveis, advocacias, supermercados de porte pequeno e médio porte, dentre outros.

A Figura 2 apresenta a vista Satélite com informações gerais de bairros vizinhos e pontos próximos a área em estudo, sendo a hachura vermelha a localização exata do empreendimento.

Figura 2: Vista Satélite

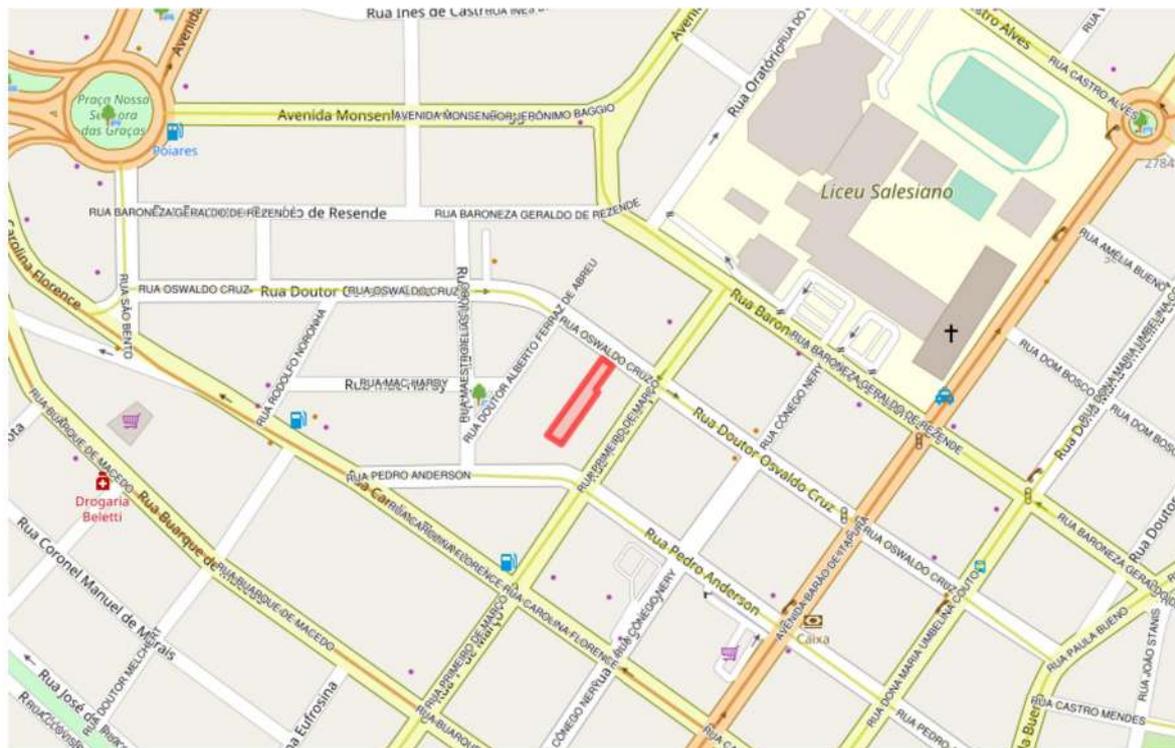


Fonte: Zoneamento, 2021

Denominado como Lote 032-SUB do quarteirão 00517 da quadra 3, cadastrado sob Código Cartográfico 3421.13.32.0276.01001 deste município, o imóvel em estudo faz frente para a Rua Oswaldo Cruz sendo que de quem da Rua olha para o lote, **pela lateral direita** faz confrontação para o Prédio nº 487 (Lote 017), nº 52 (Lote 026) e Lote 024 UNI, **pela lateral esquerda** faz confrontação com os Prédios nº 503 (lote 004-SUB), nº 497 (Lote 005-SUB), nº 491 (Lote 006-SUB), nº 483 (Lote 007-SUB), nº 461 (008-SUB), nº 469 (Lote 009-SUB) e **aos fundos** faz confrontação para o Prédio nº 484 (Lote 012-SUB).

A Figura 3 apresenta o acesso de entrada principal do imóvel que dá-se pela Via local Rua Dr. Oswaldo Cruz, podendo ser também pelas vias Rua Primeiro de Março, Rua Pedro Anderson, Rua Maestro Elias Lobo, e Rua Dr. Alberto Ferraz de Abreu.

Figura 3: Acesso ao imóvel.



Fonte: Zoneamento, 2021.

A posição do imóvel também permite acesso a importantes Rodovias e Avenidas em curtas distâncias como apresenta a Tabela 1:

Tabela 1: Principais Rodovias

| Vias   | Distância (Km) |
|--|----------------|
| Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros | 2,6            |
| Rodovia Professor Zeferino Vaz                   | 2,0            |
| Rodovia Anhanguera                               | 7,2            |
| Rodovia Dom Pedro I                              | 5,7            |

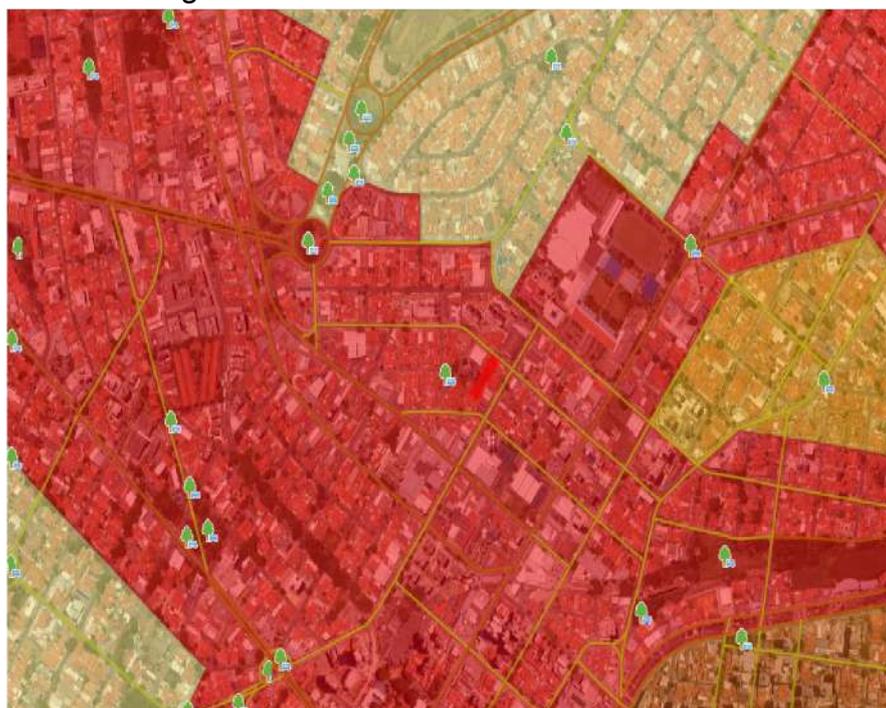
Fonte: Próprio Autor, 2021

Está inserido na Macrozona de Estruturação Urbana, ZC2 zona de centralidade 2, zona definida pelos eixos do DOT (Desenvolvimento Orientado pelo Transporte) de média densidade habitacional com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa, média e alta incomodidade. A Figura 4 apresenta o dito zoneamento e seus confrontantes: Zona Mista 1 (ZM1), Zona Mista 2 (ZM2), Zona de Centralidade 4 (ZC4) e Zona Mista 4 (ZM4). A edificação já implantada no imóvel classifica – se, quanto a ocupação do solo como: “III CSEI: não habitacional, destinado ao comércio, serviço, Institucional e/ou industrial” conforme a normativa complementar nº208 de 20 de Dezembro de 2018, Cap. II, da Seção I, Art. 70 e 71, portanto, a atividade desenvolvida pelo empreendimento é compatível à legislação municipal vigente.

Figura 4: Zoneamento

Zoneamento 208/2018

- ZAE A
- ZAE B
- ZC2
- ZC4
- ZM1
- ZM2
- ZM4
- ZR
- ZR-A BG
- ZR-B BG
- ZM1-A BG
- ZM1-B BG
- ZM1-C BG
- ZAE-A BG
- ZAE-C BG



Fonte: Zoneamento Campinas.

O zoneamento indica os seguintes usos em relação a ocupação do solo para a Zona de centralidade 2: Entidade institucional de alta, média e baixa comodidade (EAI, EMI, EBI), Serviço de média, alta e baixa incomodidade (SMI, SAI, SBI), Preservação e controle urbanístico de valor histórico, arquitetônico, artístico, paisagístico e ambiental



REI DO ALVARÁ

REI DO ALVARÁ

Especialista em Licenciamentos

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10

Vila Nogueira – Campinas / SP

Fone: 19 98410.2169

CNPJ: 35.977.100/0001-57

(UP), Comércio atacadista de baixa e média incomodidade (CABI, CAMI), Comércio varejista de baixa, média e alta incomodidade (CVMI, CVAI, CVBI), Atividade rural dentro do perímetro urbano (UR), Serviço de baixa incomodidade ou referência fiscal exercidos na própria residência (SRF). A atividade econômica a ser exercida pelo locatário CASA-X conforme cartão CNPJ é classificado pelos códigos CNAE 82.30-0-01 (Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas) e 82.30-0-02 (Casas de festas e eventos) ambos quando verificados pelo site zoneamento, consta aprovado para serem exercidos no imóvel em estudo (Tabela 2).

Tabela 2: Atividade Aprovadas para exercer no Imóvel

| Código CNAE | Autorização | Descrição  |
|-------------|-------------|--|
|             | 001         | Permitido smi, exposição de animais em feiras (...)  |
|             | 002         | Permitido smi, organização de festas familiares; serviço de (...)  |
|             | 003         | Permitido smi, organização de festas infantis; serviço de (...)  |
|             | 004         | Permitido smi, organização de festas; serviço de (...)   |
|             | 005         | Permitido smi, organização de formaturas; serviço de (...)   |
| 8230-0/01   | 006         | Permitido smi, organização, produção e promoção de encontros e congressos; serviços de (...)                 |
|             | 007         | Permitido smi, organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos; serviços de (...) |
|             | 008         | Permitido smi, organização, produção e promoção de feiras e exposições; serviços de (...)                    |
|             | 009         | Permitido smi, parque de leilão de gado; organização de (...)  |
|             | 010         | Permitido smi, parque para feiras agropecuárias; gestão de (...)   |
|             | 011         | Permitido smi, remates rurais; serviços de (...)   |
|             | 012         | Permitido smi, show-room; gestão de (...)  |
|             | 001         | Permitido smi, casa de eventos, gestão de (...)  |
|             | 002         | permitido smi, casa de festas; gestão de (...)   |
| 8230-0/02   | 003         | Permitido smi, casa de recepções; gestão de (...)  |
|             | 004         | Permitido smi, espaço para exposição, para uso de terceiros; gestão de (...)                                 |
|             | 005         | Permitido smi, instalações para eventos; gestão de (...)   |

Fonte: Zoneamento, 2021

REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial

atendimento@reidoalvara.com.br

www.reidoalvara.com.br

## 2.2 Caracterização das Áreas de Influência

Define – se como área de influência a região que ao implantar um empreendimento sofrerá impactos positivos e/ou negativos em decorrência da inserção do novo estabelecimento, podendo ser classificado como Área de Influência Indireta (AII) ou Área de Influência Direta (AID).

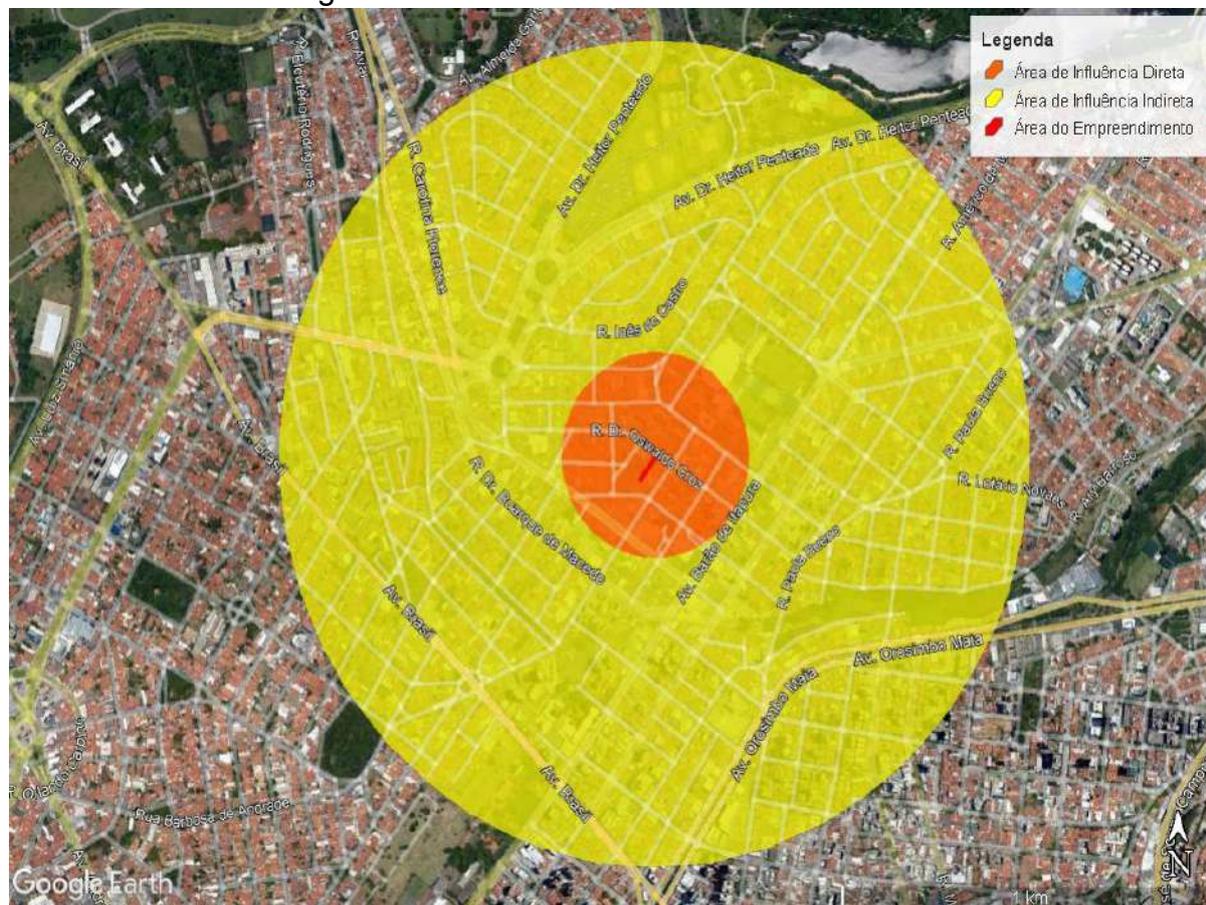
### 2.2.1 Área de Influência Indireta (AII)

Área de Influência Indireta (AII) é a região que será atingida indiretamente pelos impactos causados pela implantação do estabelecimento e as atividades econômicas que o mesmo irá exercer no imóvel. Para melhor análise do presente EIV foi adotado uma área de influência de 1 quilômetro a partir da localização do imóvel, representado na Figura 5 pela hachura em Amarelo, e o imóvel pela hachura em vermelho.

### 2.2.2 Área de Influência Direta (AID)

Área de Influência Direta (AID) é a região que será atingida diretamente pelos impactos causados com a implantação do estabelecimento e as atividades econômicas que o mesmo irá exercer no local, caracterizado principalmente pelas quadras e lotes confrontantes do imóvel em estudo. Para melhor análise do presente EIV foi adotado uma área de influência direta de 250 metros a partir da localização do imóvel, representado na Figura 5 pela hachura em Laranja, e o imóvel pela hachura em vermelho.

Figura 5: Áreas de Influência Indireta e Direta



Fonte: Google Earth, 2021

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento instalado no imóvel 032-SUB, do quarteirão 00517-3, RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI é uma entidade jurídica de natureza de serviço social autônomo, mais conhecido como CASA – X, a unidade oferece serviços de Buffet Infantil e Espaço para crianças. Tem como principal missão proporcionar a população um espaço adequado para festas com qualidade da marca da Xuxa Meneghel, tendo alto padrão em atendimento, alimentação, entretenimento e segurança.

### 3.1 Caracterização do Espaço

Conforme Anexo A, o pavimento térreo conta com a sala de Recepção, sala de Degustação com escada de acesso para o pavimento superior, Cozinha com pias de instalação removível, um sanitário para pessoas com necessidades especiais (PNE), dois banheiros para acesso feminino, dois banheiros para acesso masculino, um cômodo amplo contendo conjunto de mesas, palco, espaço para crianças, brinquedos variados, bar com depósito, um cômodo para armazenamento de utensílios de limpeza, e um cômodo de depósito de cadeiras e mesas.

O pavimento Superior é destinado a setores mais administrativos contendo uma sala para gerência, uma sala para atendimento / vendas, uma sala de depósito, uma sala destinada ao camarim e três banheiros.

A CASA X tem capacidade máxima para 150 pessoas, possui 3 vagas de estacionamento e serviço de vallet em um estacionamento próximo.

### 3.2 Certidão de Matrícula do Imóvel

O imóvel possui Título aquisitivo registrado no 2º Registro de imóveis de Campinas – SP, objeto de matrícula sob nº57.155, e terreno com área de 1.021,21 m<sup>2</sup>, composto por construção edilícia de 1.079,08 m<sup>2</sup> conforme Registro Fotográfico no Anexo A.

### 3.3 Efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população

Para avaliação do impacto da atividade econômica exercida no imóvel foram considerados os itens contidos no Decreto Nº 20.633 de 2019, observando a Matriz de Impacto Geral, Anexo III.

## 4. PROGNÓSTICO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS

Tendo como base as Leis Municipais e como fonte de informação as análises e visitas técnicas in loco na região de estudo, este capítulo tem como finalidade esclarecer os impactos que o empreendimento e a atividade econômica exercida pela CASA – X podem impactar em suas áreas de Influência, bem como a recomendação de medidas mitigadoras compensatórias e/ou impulsionadoras quando necessárias para o seu exercício.

#### 4.1 Vizinhanças do Empreendimento e Adensamento populacional

A Figura 6 apresenta uma vista topo, situados na vizinhança da Área de Influência Direta que receberá cotidianamente o impacto da atividade a ser exercida, nota se que no quarteirão possui apenas um prédio residencial e em frente ao imóvel o quarteirão possui um complexo de condomínio denominado Helbor Privilege Liceu, composto por 4 prédios de alta habitabilidade residencial envolto imóveis comerciais.

Figura 6: Vizinhança AID



Fonte: Google Earth, 2021

De quem da rua olha para o lote, faz confrontação frontal para a Rua Oswaldo Cruz, pela lateral direita faz confrontação para os lotes 017, 024 UNI, 026 e pelo lado esquerdo faz confrontação para os lotes 01-SUB, 04-SUB, 05-SUB, 06-SUB, 07-SUB, 08-SUB, e 09-SUB, aos fundos faz confrontação para o lote 012-SUB, o quarteirão do imóvel em questão possui em sua grande maioria lotes com mescla de usos mistos e não-residenciais de baixo e médio impacto, em visita “in loco” encontramos estabelecimentos com comércio de veículos, funilaria, corretora de seguros, autopeças, e mecânicas, os quadros 1 e 2 apresentam pontos específicos para observação de diferentes ângulos indicados no Figura 6.

A Rua Oswaldo Cruz é composta por faixa de rolamento com guias, sarjetas, meio-fio vazado, postes de iluminação e rede elétrica, passeio público adequado para pessoas físicas e cadeirantes, além disso a via possui, três pontos de paradas de ônibus, excelente sinalização em geral tanto na pavimentação quanto por placas. Em relação a atividade econômica que é exercida atualmente no imóvel em estudo não abrange o adensamento populacional uma vez que o mesmo não se enquadra como residencial, desta forma a quantidade de habitações e populações não sofrerá alteração.

Quadro 1: Respectivamente Pontos R1, R2 e R3



Fonte: Próprio autor, 2021.

O imóvel possui guia rebaixada em toda extensão frontal, passeio, sarjetas, pavimentação asfáltica e boa sinalização de placas e de impressão.

Quadro 2: Respectivamente Pontos R4 e R5



Fonte: Próprio autor, 2021.

Esquina Rua Pedro Anderson com Rua Primeiro de Março, e Rua Elias Maestro Lobo com Rua Dr. Alberto Ferraz de Abreu.

#### 4.2 Condições de Deslocamento e Acessibilidade, Tráfego.

Em relação a acessibilidade e deslocamento interna do empreendimento CASA-X todas as documentações necessárias para análise serão anexas (Projeto Simplificado). Quanto a Rua Oswaldo Cruz da qual faz frente para o imóvel possui boa sinalização e acessibilidade conforme registrado nos quadros 1 e 2, o local possui pavimentação, passeios com guias rebaixadas para entrada de carro e acessibilidade. Em relação ao tráfego que a instituição gera em seu entorno classifica se como neutro pois há boa distribuição do fluxo de pessoas, tanto para pessoas que participarão dos eventos quanto para funcionários nas saídas e entradas, conclui se que não prejudica a população adensada na região. O código de trânsito brasileiro regulamentado pela Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 define trânsito no Art. 1:

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.



REI DO ALVARÁ

REI DO ALVARÁ

Especialista em Licenciamentos

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10

Vila Nogueira – Campinas / SP

Fone: 19 98410.2169

CNPJ: 35.977.100/0001-57

Os quadros 3, 4, 5, 6, 7 e 8 apresentam uma pesquisa típica de Segunda a Sábado do fluxo de trânsito em horários que consideramos maior intensidade de veículos próximos ao CASA – X seguindo a legenda abaixo:

Quadro 3: Intensidade de Trânsito Segunda - Feira



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Análise do quarteirão da esquerda para direita: fluxo de trânsito rápido as 8:00, fluxo de trânsito moderado e rápido ao meio dia 12:00e as 18h em todo o quarteirão.

Quadro 4: Intensidade de Trânsito Terça - Feira



Fonte: Próprio Autor, 2021.

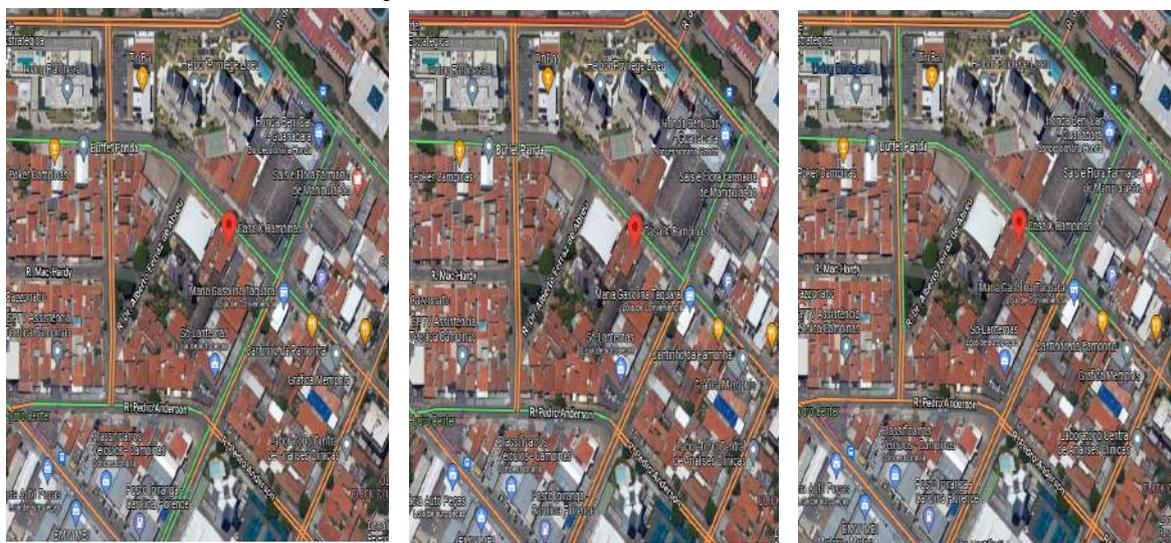
Análise do quarteirão da esquerda para direita: fluxo de trânsito rápido e moderado as 08:00, ao meio dia 12:00 e as 18:00 em todo o quarteirão

REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial

atendimento@reidoalvara.com.br

www.reidoalvara.com.br

**Quadro 5: Intensidade de Trânsito Quarta- Feira**



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Análise do quarteirão da direita para esquerda: fluxo de trânsito moderado e rápido as 8:00, fluxo de trânsito moderado ao meio dia 12:00, fluxo de trânsito moderado e rápido às 18h em todo o quarteirão.

**Quadro 6: Intensidade de Trânsito Quinta - Feira**



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Análise do quarteirão da esquerda para direita: fluxo de trânsito rápido as 8:00, fluxo de trânsito moderado e rápido ao meio dia 12:00, fluxo de trânsito moderado às 18h em todo o quarteirão.

Quadro 7: Intensidade de Trânsito Sexta- Feira



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Análise do quarteirão da esquerda para direita: fluxo de trânsito rápido as 8:00, fluxo de trânsito moderado e rápido ao meio dia 12:00, fluxo de trânsito moderado às 18h em todo o quarteirão.

Quadro 8: Intensidade de Trânsito Sábado



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Análise do quarteirão da esquerda para direita: fluxo de trânsito rápido as 8:00, fluxo de trânsito moderado e rápido ao meio dia 12:00e as 18h em todo o quarteirão.

### 4.3 Valorização e Desvalorização Imobiliária

Edificart Incorporadora 2020, esclarece que a valorização ou desvalorização imobiliária é influenciada por diversos fatores sendo os principais a serem considerados numa análise: a localização, características do imóvel, diferenciais do mercado, situação legal, infraestrutura do entorno, e a segurança dos usuários.

O empreendimento CASA – X oferece segurança e espaço adequado para comemorações e eventos com serviços completos, situado num dos bairros mais tradicionais de Campinas possui localização estratégica, está em zona definida pelo Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável, é uma região de estruturação urbana e em sua área envoltória possui o parque mais famoso de Campinas considerado a zona de lazer mais importante da cidade: Parque Portugal, diante disto é notável a valorização imobiliária do imóvel, já que o empreendimento atende a demanda dos moradores existentes e faz parte de uma região turística.

Contudo, essa valorização imobiliária não será em abundância para que suceda um processo de gentrificação, pois não haverá alterações de grande impacto na urbanização.

### 4.4 Paisagem Urbana, Natural e Cultural

Em relação a paisagem urbana, Natural e Cultural constatada nas áreas de influência direta e indireta foram encontradas espaço de lazer como praças e espaços culturais e turísticos como o Parque Portugal, que também engloba a área verde da região, a figura 7 apresenta pontos específicos para observação de diferentes ângulos indicados no Quadro 9, 10, e 11.

Figura 7: Vizinhança All



Fonte: Google Earth, 2021

Na Área de influência Indireta há predominância de zoneamento ZC2 zona Centralidade 2 de média densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade. Ao longo das visitas na área de estudos da região foram constatados comércios locais como mercearias, padarias, bares, locais religiosos, escolas e também a presença de barracões, oficinas e Supermercados de pequeno porte, assim como comércios e serviços locais, equipamentos urbanos e comunitários em geral. A figura 07 apresenta pontos específicos para observação de diferentes ângulos indicados no quadro 9, 10 e 11.

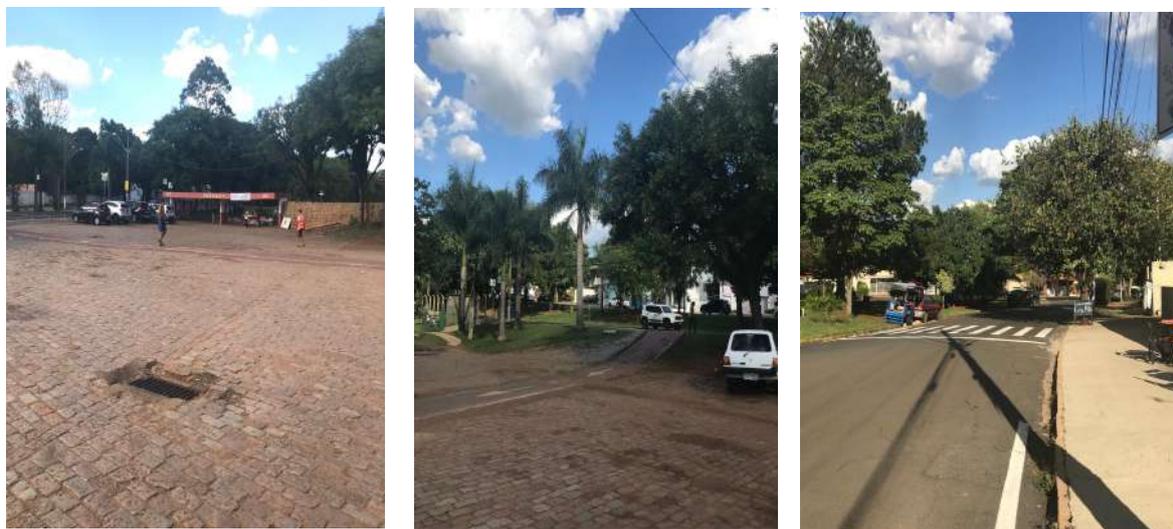
Quadro 9: *Respectivamente Pontos R6 e R7*



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Da esquerda para direita: Praça Presidente Kennedy, Campo areia p/ volei e campo de futebol para lazer da população vizinha, faixa para ciclistas.

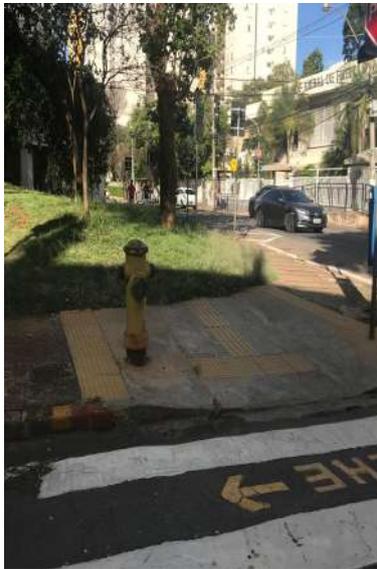
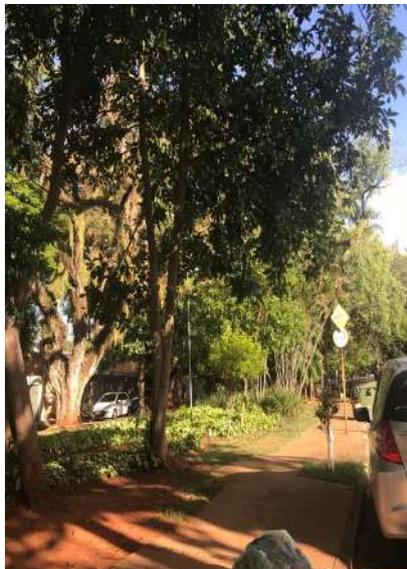
Quadro 10: *Respectivamente Pontos R8 e R9*



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Da esquerda para direita: Faixa para ciclistas no portão 6 do Parque Taquaral e Praça arborizada na Avenida Machado de Assis.

Quadro 11: Ponto R10



Fonte: Próprio Autor, 2021.

Praça pública situada na Rua José do Patrocínio com extensão aproximada de 420,00 metros incluindo arborização, passeio com acessibilidade, academia ao ar livre, e área com brinquedos para lazer dos moradores.

#### **4.5 Incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibrações, resíduos sólidos e particulados.**

Produção de vibrações e nível de Ruído: por tratar-se de um local de festas infantis e recreação, o imóvel contará com mecanismo de isolamento acústico que garanta os níveis máximos de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor evitando desta forma a geração de ruído externo a edificação trazendo assim tranquilidade a vizinhança.

Particulados: as atividades desenvolvidas serão de festa, ou seja, os alimentos não vão ser preparados no local, não havendo nenhuma emissão de material particulado nem tampouco fumaça.

Resíduos Sólidos: serão acondicionados em recipientes adequados e armazenado na lixeira existente, para posterior coleta pela rede pública de coleta. Assim no que se refere à qualidade do ar a atividade da empresa não emite partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa.

#### **4.6 Efeito da Volumetria e das Intervenções Urbanísticas**

Ao analisarmos as construções existentes no imóvel em estudo em comparação com a região de vizinhança, percebe-se que o mesmo não impacta nos eixos visuais locais, por ser um edifício de baixa altitude, condizente com a elevação topográfica vizinha e de acordo com as Restrições aeroportuárias do Município. Sendo assim, em nada prejudica as edificações do imóvel.

Em relação as vias e logradouros também não sofrerão impactos com relação a atividade que será exercida no local, uma vez que a infraestrutura existente atende ao necessário e respeita os recuos e passeios estabelecidos pelo município, além disso os moradores poderão usufruir dos mesmos componentes por não existir confrontação nas alturas dos imóveis.

### **5. EQUIPAMENTOS ENVOLTÓRIOS**

## 5.1 Equipamentos Públicos Urbanos

Conforme Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 que regulamenta a Lei nº 11.952 é definido como equipamento público urbano: Serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres, diante disto os equipamentos aqui em estudo constituem a região envoltória do imóvel 032-SUB, que estão situados tanto em área de Influência Indireta (AI) como em área de Influência Direta (AID), o principal objetivo é apresentar os impactos que o uso da atividade econômica neste imóvel podem causar aos mesmos.

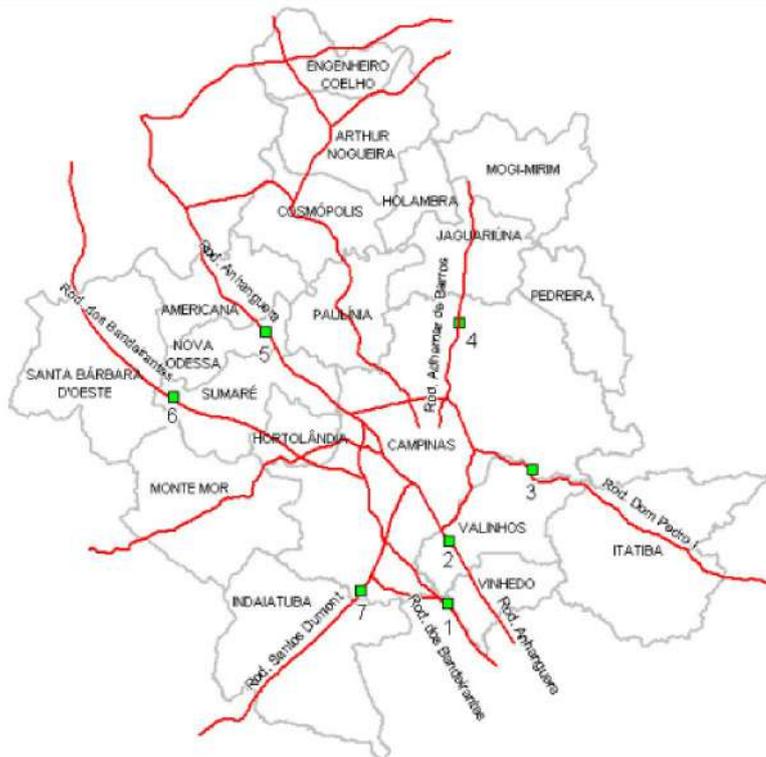
## 5.2 Sistema Viário e Transporte Público

Campinas possui uma ampla rede de malha rodoviária (Figura 08) pela qual se articula pela Região Metropolitana de São Paulo, a Rodovia mais próxima a área de estudo dá-se pela Rodovia Dom Pedro I – (SP – 065) que possui extensão de 145,5 km e faz a ligação do Vale do Paraíba e a Região Metropolitana de Campinas.

Além da dita Rodovia, tem se acesso ao imóvel as vias confrontantes do quarteirão são elas: Rua Oswaldo Cruz (faz frente para o imóvel em estudo), Rua Pedro Anderson, Rua Maestro Elias Lobo, Rua Doutor Alberto Ferraz de Abreu, e Rua Primeiro de Março todas com faixa de rolamento de aproximadamente 9 metros e passeio público de 3,00 metros de ambos os lados.

A via local de principal acesso – Rua Oswaldo Cruz – possui extensão de 660 metros e três paradas de ponto para transporte de ônibus que atende somente a linha 371 com início em Parque Prado e Término em Shopping Dom Pedro.

Figura 8: Malha Viária de Campinas

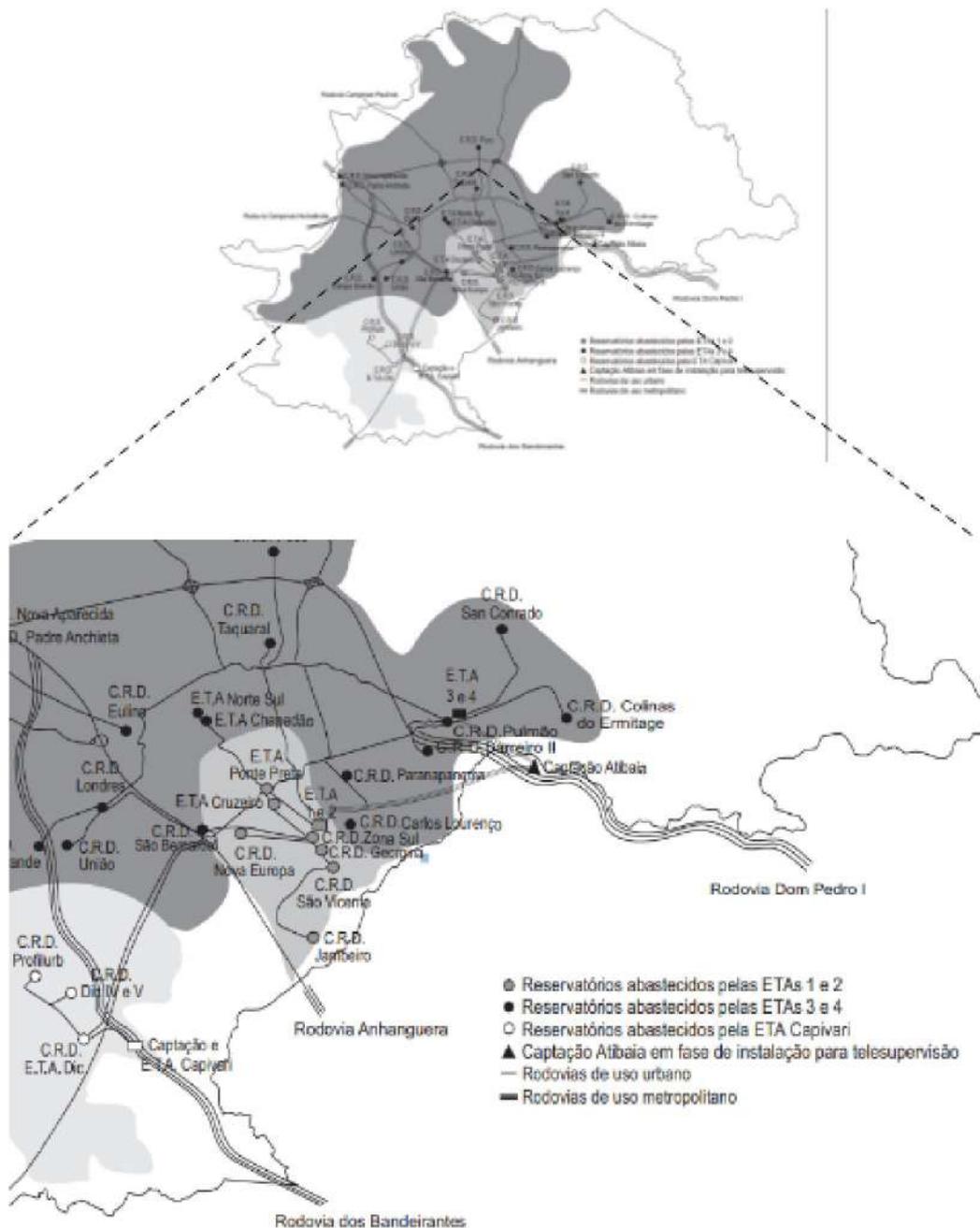


Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas PMC

### 5.3 Sistema de Abastecimento, Esgotamento Sanitário, Coleta de águas pluviais

Conforme o Relatório de qualidade de água 2020 emitido pela Sanasa Campinas, o Sistema de Abastecimento da área em estudo é atendido pela SANASA através da Estação de tratamento de água ETA – 3 e 4 em Sousa, que juntas tratam 4.530 Litros / Segundo e correspondem ao abastecimento de 95% de Campinas, o reservatório de Água mais próximo do imóvel em estudo esta situado a 3,3 km e é composto por um reservatório Elevado e um semienterrado localizados na Praça Ludwig e Winkee e na Avenida Almeida Garret.

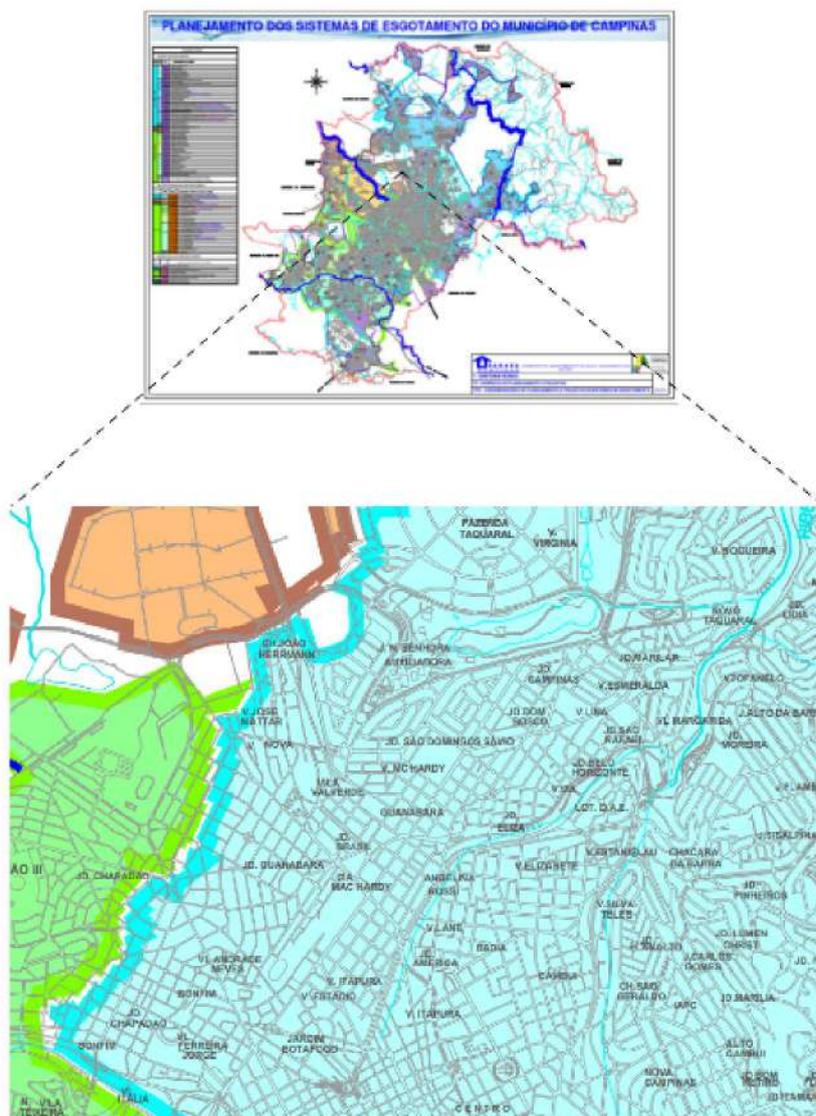
Figura 9: Sistema de Distribuição Água



Fonte: Sanasa, 2021

De acordo com o planejamento do sistema de esgotamento do Município a Figura 10 indica que o imóvel objeto de estudo esta situado em região que é atendido pela Sanasa em relação ao Esgotamento.

Figura 10: Esgotamento Sanitário da Região



Fonte: Sanasa, 2021

## 5.4 Abastecimento Elétrico

O abastecimento elétrico no município de Campinas é feito pela concessionária CPFL Paulista. Próximo do imóvel objeto de EIV, averiguamos uma subestação de energia elétrica a 4,7 km de distância denominada Subestação Paineras (Figura 11).

Figura 11: Subestação Paineras



Fonte: Próprio Autor, 2021

## 5.5 Equipamentos Comunitários

O Decreto N° 7.341, De 22 De Outubro De 2010, por meio do Art. 2º parágrafo 2º, define equipamento comunitário como espaços, instalações e infraestruturas urbanas que são destinadas aos serviços públicos na área da educação, saúde, cultura, lazer, e segurança pública, abastecimentos, serviços funerários e outros de mesma semelhança. Para melhor análise desses equipamentos realizamos visitas técnicas na região e pesquisas via satélites para identificar os equipamentos comunitários na área de Influência Direta e Indireta do imóvel em estudo. A região em estudo possui quatro unidades de Escolas identificadas e discriminadas na Tabela 3, sendo essas situadas nas áreas de influência AI ou AID.

Tabela 3: Escolas situadas nas áreas de Influência

| <b>Tipo</b> | <b>Bairro</b>             | <b>Abrangência</b>                  |
|-------------|---------------------------|-------------------------------------|
| Pública     | Taquaral                  | E.E. Adalberto Nascimento           |
| Pública     | Taquaral                  | Prof. Adwalde de Oliveira Coelho    |
| Pública     | Jd. Guanabara             | E. E. Prof. Anibal Freitas          |
| Pública     | Vila Nova                 | E.M.E.I Dr. Mario Gatti             |
| Particular  | Jd. Nossa Sr. Auxiliadora | Escola Infantil Baronesa            |
| Particular  | Taquaral                  | Poliedro Colégio Campinas           |
| Particular  | Cambui                    | Tricamp Escola de Educação Infantil |
| Particular  | Jd. Guanabara             | Escola Infantil Carinha de Anjo     |
| Particular  | Jd. Guanabara             | Escola Infantil Peteleco            |
| Particular  | Jd. Guanabara             | Instituto Educacional Imaculada     |
| Particular  | Jd. Guanabara             | Escola Criativa                     |

Fonte: Próprio Autor, 2021

A clínica de saúde mais próximo esta localizado na All, situado a 1,0 quilômetro para trajeto de carro a partir do imóvel em estudo, denominado Hospital Particular Maternidade, não foram encontrados Hospitais Públicos que fazem parte do Sistema Único de Saúde destinado a Atenção Básica com a finalidade de desenvolvimento de prevenção, recuperação da saúde, porém num raio de 2 km fora das áreas de influência é possível ter acesso a pelo menos 11 hospitais. A Tabela 4 apresenta os hospitais com localizados nas áreas All e AID:

Tabela 4: Hospitais Próximos

| <b>Tipo</b> | <b>Bairro</b> | <b>Hospitais</b>                   | <b>Distância (km)</b> |
|-------------|---------------|------------------------------------|-----------------------|
| Particular  | Jd. Campinas  | Hospital Maternidade               | 1,0                   |
| Particular  | Jd. Guanabara | Hospital Renascença Campinas       | 1,6                   |
| Particular  | Vila Itapura  | Hospital e Maternidade St. Antônio | 1,4                   |

Fonte: Próprio Autor, 2021

Por estar em zoneamento de Centralidade 2 a área de média densidade habitacional com mescla de usos mistos e não-residenciais de baixo, médio e alto impacto, entretanto a região abrange uma infraestrutura que já atende ao tipo de



REI DO ALVARÁ

REI DO ALVARÁ

Especialista em Licenciamentos

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10

Vila Nogueira – Campinas / SP

Fone: 19 98410.2169

CNPJ: 35.977.100/0001-57

ocupação e uso do solo, desta forma conclui se que a atividade praticada no imóvel em estudo não influenciará ou comprometerá negativamente o seu uso.

Quanto a lazer a região conta com praças públicas nas áreas de influência AII e AID devido ao tipo de zoneamento, em visita técnica foram contatados que as praças são gramadas, arborizadas e algumas possuem brinquedos, porém não foi encontrado nenhuma com equipamento ao ar livre nas áreas de Influência. A tabela 5 as identifica e o quadro 11 apresenta registros de algumas praças:

Tabela 5: Praças Comunitárias

| <b>Bairro</b>              | <b>Praça</b>                           |
|----------------------------|--|
| Vila Rossi e Borchi        | Praça Elisa Moretti                    |
| Taquaral                   | Praça Nossa Senhora das Graças         |
| Parque Taquaral            | Praça Professor Dr. Eduardo Lane       |
| Jd. Nossa Sra. Auxiliadora | Praça Engenheiro Luciano D'arc Moretti |
| Bueno de Miranda           | Praça Salvador Demonte                 |
| Cambui                     | Praça Alberto Francisco Naccarato      |
| Jd. Brasil                 | Praça um                               |
| Jd. Guanabara              | Praça Euclides da Cunha                |
| Jd. Guanabara              | Praça Clodomiro Rodrigues              |
| Jd. Brasil                 | Praça da Rua José do Patrocínio        |
| Vila Nova                  | Praça Celso Maria de Melo Pupo         |
| Taquaral                   | Praça Denise de Paola Godoy            |

Fonte: Próprio Autor, 2021

Para a manutenção da ordem pública, preservação da segurança e tranquilidade entre a sociedade, o respeito as leis por meio de órgãos competentes garantem a adequada convivência entre o homem e o espaço urbano. Em pesquisa técnica encontramos somente um Posto policial no perímetro das Áreas de Influência AII e AID denominado 5º Distrito Policial Jardim Amazonas Campinas sp a 600 metros do imóvel em estudo, entretanto verificamos fora do círculo de influência há diversas unidades de policiamento apresentando na Tabela 6:

**REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial**

atendimento@reidoalvara.com.br

www.reidoalvara.com.br

Tabela 6: Segurança Pública

| <b>Estabelecimento</b>  | <b>Localização</b>   | <b>Distância (km)</b> |
|---|--|-----------------------|
| Distrito Policial Jardim Amazonas Campinas sp                                 | Rua Rafael Sampaio   | 600 m                 |
| Delegacia Geral da Policia  | Av. Dr. Heitor Penteado, 1570 – Jardim N S Auxiliadora, Campinas – SP, 13075-000 | 2,3                   |
| Guarda Municipal de Campinas  | Av. Dr. Heitor Penteado – Parque Taquaral, Campinas – SP, 13075-185              | 2,9                   |
| Policia Militar do Estado de São Paulo<br>Delegacia Geral de Policia<br>4 DPC | Av. Dr. Heitor Penteado, 2.561 – Taquaral, Campinas – SP                         | 3,3                   |
| 13° Distrito Policial de Campinas   | R. Sampainho, 362 – Cambuí, Campinas – SP, 13025-300                             | 3,4                   |

Fonte: Próprio Autor, 2021

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por intermédio da elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), confeccionado por profissionais capacitados e habilitados conclui se que o empreendimento CASA – X, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 17.336.767/0001-99 e razão social RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI, apresenta baixo impacto de vizinhança e não apresenta relevante incomodo em suas áreas de influência direta e indireta, visto que a localização do imóvel encontra-se inserido no perímetro urbano do Município, sendo este situado em Zona de Centralidade 2 (ZC2) definida pelos eixos de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável e, com média densidade habitacional e mescla de usos mistos e não-residenciais de baixo, médio e alto impacto bem como as atividades econômicas estão dentro do permitido pelo Município. Diante disto, não se identificou qualquer aspecto que torne inviável o uso do empreendimento e das atividades a serem exercidas no imóvel objeto deste estudo.

## 7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230211845008

### 1. Responsável Técnico

**JONATHAN QUAIAT GARDIN**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2618554779

Registro: 5070478070-SP

Empresa Contratada: MONTE CASTELO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Registro: 2121329-SP

### 2. Dados do Contrato

Contratante: RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 17.336.767/0001-99

Endereço: Rua DOUTOR OSWALDO CRUZ

Nº: 473

Complemento: COMERCIAL

Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13076-260

Contrato:

Celebrado em: 14/12/2021

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua DOUTOR OSWALDO CRUZ

Nº: 473

Complemento: COMERCIAL

Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13076-260

Data de Início: 14/12/2021

Previsão de Término: 14/12/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 17.336.767/0001-99

### 4. Atividade Técnica

|                 |        |                                   | Quantidade | Unidade |
|-----------------|--------|-----------------------------------|------------|---------|
| Elaboração<br>1 | Estudo | Caracterização do Meio Físico     | 1,00000    | unidade |
|                 | Estudo | Estudo Ambiental de meio ambiente | 1,00000    | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

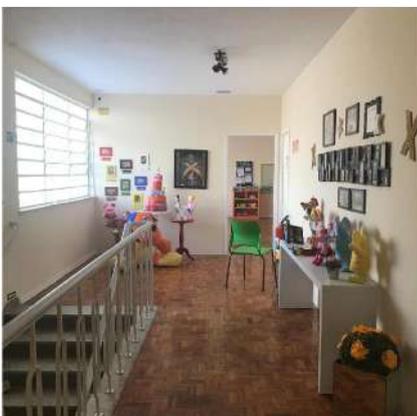
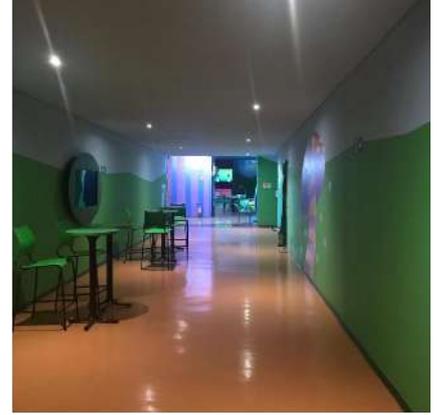
Esta ART é parte integrante de um Estudo de Impacto na Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento do contrato.

### 6. Declarações

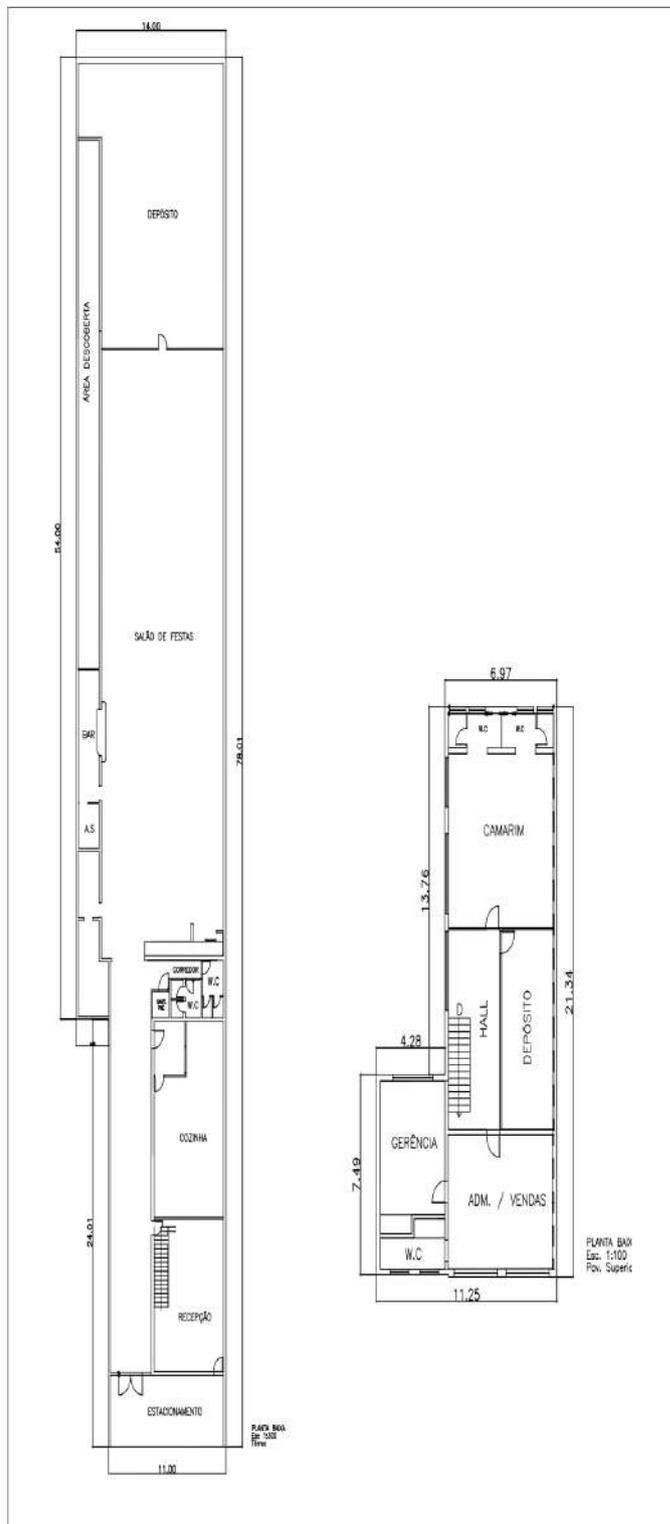
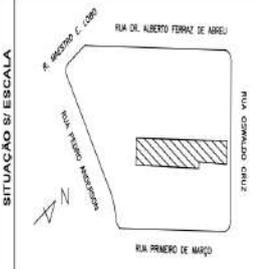
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 8. ANEXOS

### ANEXO A – Registro Fotográfico do Imóvel



**ANEXO B – Projeto Simplificado**

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|    |  | <b>PROJETO SIMPLIFICADO</b>   |  | <b>F. UNICA</b>  |  |
|  |  | OBRA / TIPO OCUP.: <b>PROJETO SIMPLIFICADO</b>  |  |  |  |
| LOCALIZAÇÃO / ZONEAMENTO:<br>LOCAL: RUA OSWALDO CRUZ 473 Nº: 473<br>LOTE: 032-SUB QUADRA: 3 QUARTERÃO: 00517<br>LOTEAMENTO: BAIRRO GUANABARA ZONA: ZC2 |  | Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES: 00 / 00<br>TOTAL DORMITÓRIOS: 00<br>Nº BANHEIROS / UNIDADES: 00 / 00<br>TOTAL BANHEIROS: 08<br>TOTAL UNIDADES: 0                               |  |  |  |
| TERRENO = 1.020,11   |  | DECLARAÇÕES<br>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.                             |  | EMPREENDEDORA<br>ASSINATURA: _____<br>NOME: <b>RV FESTAS INFANTIS E RECREAÇÃO EIRELI</b><br>CNPJ: 17.336.787/0001-99 |  |
| SITUAÇÃO SI / ESCALA<br>   |  | RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO<br>ASSINATURA: _____<br>NOME: <b>JONATHAN QUAIAT GARDIN</b><br>TÍTULO: ENGENHEIRO CML CREA: 5070478070<br>ART. Nº: _____ RU: Semurb an-line |  |  |  |
| RESERVO A P.M.C.:  |  |   |  |  |  |



REI DO ALVARÁ

ANEXO C – Auto de Vistoria de Bombeiros

REI DO ALVARÁ

Especialista em Licenciamentos

Rua Tomé de Sousa, 131 – Sala 10

Vila Nogueira – Campinas / SP

Fone: 19 98410.2169

CNPJ: 35.977.100/0001-57

|   |  |   |
|---|--|---|
|    | <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  |  |
| <b>CORPO DE BOMBEIROS</b>   |  |   |
| <b>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS</b>   |  |   |
| <b>AVCB Nº 545179</b>   |  |   |
| <b>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>   |  |   |
| <b>Projeto Nº 207473/3509502/2021</b>   |  |   |
| <b>Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ Nº: 473</b>  |  |   |
| <b>Complemento: Bairro: GUANABARA</b>   |  |   |
| <b>Município: CAMPINAS</b>  |  |   |
| <b>Ocupação: SALÃO DE FESTAS INFANTIS</b>   |  |   |
| <b>Proprietário: RV FESTAS INFANTIS E RECREAÇÃO EIRELI - ME</b>   |  |   |
| <b>Responsável pelo Uso: RV FESTAS INFANTIS E RECREAÇÃO EIRELI - ME</b>   |  |   |
| <b>Responsável Técnico: FERNANDA RIZZO BRITO</b>  |  |   |
| <b>CREA/CAU: A403601 ART/RRT: SI11350026100CT001</b>  |  |   |
| <b>Área Total (m²): 1021,00 Área Aprovada (m²): 1021,00</b>   |  |   |
| <b>Validade: 12/11/2023</b>   |  |   |
| <b>Vistoriador: 1. SGT PM LUIZ ROGERIO RIBEIRO</b>  |  |   |
| <b>Homologação: CAP PM HERON BUONO DE OLIVEIRA</b>  |  |   |
| <b>OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 150 PESSOAS; 2- PROIBIDO USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS; 3- PROIBIDO USO DE GÁS GLP/GN.</b>  |  |   |
| <b>NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.</b> |  |   |
| <b>Campinas, 18 de Novembro de 2021</b>   |  |   |
|    | <b>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros <a href="http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br">www.corpodebombeiros.sp.gov.br</a>, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</b> |   |

REI DO ALVARÁ – Especialista em Regularização Comercial

atendimento@reidoalvara.com.br

www.reidoalvara.com.br